



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 09 de novembro de 2023

Edição nº 3.743

Página 1 de 25

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 963, de 8 de novembro de 2023

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 2.686, de 7 de novembro de 2023,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 2.436.647,14 (dois milhões quatrocentos e trinta e seis mil seiscentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

I - no orçamento da administração direta:

#### **PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.126.0008.2-024 INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA**

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	27.520,10
01720 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	27.520,10

#### **PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0009.0-030 DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES, RECEITAS TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS**

3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES .....	R\$	100.306,26
21400 10210 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONV MIN CID - Nº 895730-2019 - CONST CAMP DE FUT GR SINT...R\$	R\$	100.306,26

#### **PROJETO/ATIVIDADE 05.002 - 04.121.0011.2-037 PROJETOS TÉCNICOS E ESTATÍSTICA**

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	5.186,80
02730 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.186,80

#### **PROJETO/ATIVIDADE 05.005 - 16.482.0012.2-041 ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL**

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	3.020,95
03020 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.020,95

#### **PROJETO/ATIVIDADE 07.001 - 14.244.0015.2-053 APOIO E INCENTIVO A ÓRGÃOS DE CONTROLE SOCIAL E DEFESA DE GARANTIA DE DIREITOS - SMDH**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	200,00
03720 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	200,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 07.001 - 14.244.0015.2-054 GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	3.000,00
03840 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	25.744,05
03890 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	25.744,05

#### **PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 14.243.0018.6-055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLÍTICA PARA ADOLESCENTES**

3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA .....	R\$	800,00
04030 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	800,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.0002.2-066 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA**

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....	R\$	12.426,62
04990 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	12.426,62

#### **PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0022.2-069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAL**

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....	R\$	7.691,20
05270 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	7.691,20



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 09 de novembro de 2023

Edição nº 3.743

Página 2 de 25

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 – 12.361.0024.6-080 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS – 25% S/ IMPOSTOS

3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....	R\$	320.000,00
21410 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	320.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 12.002 – 18.122.0032.2-121 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – MEIO AMBIENTE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	11.968,95
21220 10231 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONVÊNIO ITAIPU Nº 4500060999.....	R\$	11.968,95

### PROJETO/ATIVIDADE 15.002 – 06.181.0044.2-174 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL .....	R\$	368.045,39
17800 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	368.045,39
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL .....	R\$	15.416,60
17810 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	15.416,60
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....	R\$	35.320,22
17820 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	35.320,22

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....R\$ 936.647,14**

II - no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

### PROJETO/ATIVIDADE 01.001 – 26.782.0045.2-002 AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA .....	R\$	1.500.000,00
00090 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito.....	R\$	1.500.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO FMT .....R\$ 1.500.000,00**

**Art. 2º** - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, serão utilizados os seguintes recursos:

I - no orçamento da administração direta:

a) os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

### PROJETO/ATIVIDADE 02.001 – 08.244.0005.1-009 CONST, AMPL, REFOR, MELH EM CENTROS CONVIV COMUNITÁRIA/MULTIUSO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$	1.000,00
00500 10210 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONV MIN CID – Nº 895730-2019 – CONST CAMP DE FUT GR SINT .....	R\$	1.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 03.004 – 04.126.0008.2-024 INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO .....	R\$	27.520,10
01660 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	27.520,10

### PROJETO/ATIVIDADE 04.002 – 28.842.0009.0-028 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA

3.2.90.21.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO .....	R\$	24.035,14
02040 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	24.035,14

### PROJETO/ATIVIDADE 05.004 – 04.121.0011.2-039 PLANEJAMENTO URBANO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA .....	R\$	8.207,75
02880 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	8.207,75

### PROJETO/ATIVIDADE 07.001 – 14.128.0015.2-050 CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DA REDE E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	3.200,00
03490 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.200,00

### PROJETO/ATIVIDADE 07.001 – 14.244.0015.2-054 GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA .....	R\$	10.100,00
03820 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.100,00

### PROJETO/ATIVIDADE 07.002 – 14.243.0018.6-055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLÍTICA PARA ADOLESCENTES

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA .....	R\$	800,00
04040 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	800,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 09 de novembro de 2023

Edição nº 3.743

Página 3 de 25

### PROJETO/ATIVIDADE 07.002 – 14.244.0018.2-056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLÍTICA DE JUVENTUDE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	15.644,05
04170 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	15.644,05

### PROJETO/ATIVIDADE 12.004 – 18.542.0035.2-128 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA – PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA .....	R\$	11.968,95
11760 10231 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONVÊNIO ITAIPU Nº 4500060999.....	R\$	11.968,95

### PROJETO/ATIVIDADE 13.001 – 04.122.0002.2-131 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, RURAL E DE SERVIÇOS PÚBLICOS

3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS .....	R\$	40.000,00
12010 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	40.000,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....	R\$	60.000,00
12060 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	60.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 15.001 – 04.122.0002.2-172 ATIVID GAB SECR SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL .....	R\$	40.000,00
17680 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	40.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 15.002 – 06.181.0044.2-174 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....	R\$	60.000,00
17890 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	60.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 15.003 – 26.122.0045.2-175 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL .....	R\$	418.782,21
17920 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	418.782,21
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS .....	R\$	120.000,00
17980 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	120.000,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....	R\$	10.117,82
18070 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.117,82

### PROJETO/ATIVIDADE 15.004 – 04.122.0002.2-179 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....	R\$	10.000,00
18320 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.000,00

**TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....R\$ 861.376,02**

b) recurso proveniente de superávit financeiro de exercícios anteriores na fonte 10210 – CONV MIN CIDADANIA – Nº 895730-2019 – CONST CAMPOS DE FUT GRAMA SINTÉTICA, no valor de 56.234,02 (cinquenta e seis mil duzentos e trinta e quatro reais e dois centavos); e

c) recurso proveniente de rendimentos financeiros na fonte 10210 – CONV MIN CIDADANIA – Nº 895730-2019 – CONST CAMPOS DE FUT GRAMA SINTÉTICA, no valor de 19.037,10 (dezenove mil trinta e sete reais e dez centavos); e

II - no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito, recurso proveniente de excesso de arrecadação na fonte 509 – Gerenciamento do Trânsito, no valor de 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de novembro de 2023.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**JADYR CLÁUDIO DONIN**  
SECRETÁRIO DA FAZENDA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 09 de novembro de 2023

Edição nº 3.743

Página 4 de 25

### **PORTARIA Nº 648**, de 8 de novembro de 2023

Demite o servidor **Alaércio Saturnino de Melo Junior** do cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando o conteúdo do Relatório Final do inquérito administrativo instaurado pela Portaria SRH nº 3343, de 27 de junho de 2023, com prorrogação procedida pela Portaria SRH nº 4756, de 22 de agosto de 2023, e o respectivo Termo de Julgamento;

considerando o que dispõem os incisos I, III, IV, IX, X e XII do artigo 123, o inciso XI do artigo 124, o artigo 141 e o inciso III do artigo 137, todos da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo);

considerando o contido no Pedido de Providências da Secretaria de Recursos Humanos do Município, expedido nesta data no respectivo processo administrativo,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica demitido o servidor **Alaércio Saturnino de Melo Junior**, Matrícula nº 883151, do cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, a contar **desta data**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de novembro de 2023.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 649**, de 8 de novembro de 2023

Dispõe sobre o novo cálculo dos proventos de aposentadoria do servidor **Luiz Soares** no cargo de Médico Pediatra I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o contido no Ofício nº 658/2023-SRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município, e no novo cálculo de fls. 259 do processo de aposentadoria do servidor **Luiz Soares**, protocolizado na Municipalidade sob nº 12.303, de 20 de março de 2019, para atendimento à Instrução nº 14170/2023-CAGE, expedido na Análise Técnica de Aposentadoria nº 371829/19, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Os proventos de aposentadoria, por idade, do servidor **Luiz Soares** no cargo de Médico Pediatra I, referidos na Portaria nº 195, de 3 de abril de 2019, calculados na forma do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, passam a ser de R\$ 5.113,79 (cinco mil cento e treze reais e setenta e nove centavos) mensais, em valores de março de 2019, conforme novo cálculo de fls. 259 do processo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 431, de 29 de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de novembro de 2023.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 09 de novembro de 2023

Edição nº 3.743

Página 5 de 25

### **PORTARIA SRH N.º 5791**, de 6 de novembro de 2023

Concede diária ao Prefeito **LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 175/2023, do Gabinete do Prefeito,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede a **LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, CPF nº 483.580.029-04, MATRICULA 851811, 1,5 (uma e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais), para viagem à Curitiba/PR, com o objetivo de participar do 3º PRÊMIO CIDADES EXCELENTES – Etapa Paraná, que acontecerá no dia 7 de novembro de 2023, no Museu Oscar Niemeyer, em Curitiba/PR. Saída de Toledo prevista para o dia 7/11/2023, às 13h e retorno previsto em Toledo para o dia 9/11/2023, às 6h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de novembro de 2023.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 09 de novembro de 2023

Edição nº 3.743

Página 6 de 25

### PORTARIA SRH N.º 5792, de 6 de novembro de 2023

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 066/2023, da Secretaria de Esportes e Lazer,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, durante a participação de atletas do Município de Toledo, nos Jogos Abertos do Paraná/JAP'S/Fase Estadual – 1ª Etapa, que acontecerá no período de 9 a 12 de novembro de 2023, na cidade de Pato Branco/PR, nos seguintes termos e quantitativos:

SERVIDOR(A)	CARGO	FUNÇÃO NO EVENTO	CPF	MATRÍCULA	PERÍODO	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1 JOSE CARACUEL GIMENEZ JUNIOR	TEC DESPORTIVO I - JUDÔ (designado Diretor de Rendimentos e Esportes Comunitários)	DA DIRIGENTE DELEGAÇÃO	007.727.509-80	738601	Saída: 9/11/2023, às 6h30min Retorno: 12/11/2023, às 23h	3,5	1.225,00
2 BRUNA JANAINA ESTEVAO	TEC DESPORTIVO I	DA TÉCNICO MODALIDADE DE BASQUETEBOL MASCULINO	066.117.779-38	936481	Saída: 10/11/2023, às 5h30min Retorno: 12/11/2023, às 23h	2,5	625,00
3 ANDRE HENRIQUE VAN DE SAND	TEC DESPORTIVO I	DA TÉCNICO MODALIDADE DE VOLEIBOL MASCULINO e COORDENADOR DE ALOJAMENTO	041.127.029-06	740731	Saída: 9/11/2023, às 6h30min Retorno: 12/11/2023, às 23h	3,5	875,00
4 ADILMA BOFFO DOS SANTOS	COORDENADORA DO PROGRAMA RECREAÇÃO	DA TÉCNICA MODALIDADE DE BOCHA	913.610.289-04	859221	Saída: 10/11/2023, às 14h Retorno: 12/11/2023, às 23h	2	500,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 09 de novembro de 2023

Edição nº 3.743

Página 7 de 25

5	HEBER ZULIAN SANDER	TEC DESPORTIVO I - NATAÇÃO	TÉCNICO DA MODALIDADE DE NATAÇÃO	037.251.929-60	751201	Saída: 10/11/2023, às 14h Retorno: 12/11/2023, às 23h	2	500,00
6	ALEXANDRE DE AZEVEDO SILVA	TEC DESPORTIVO I	TÉCNICO DA MODALIDADE DE CICLISMO	108.596.889-84	886061	Saída: 9/11/2023, às 14h Retorno: 12/11/2023, às 23h	3	750,00
7	REINALDO BENTO RAHYN	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	TÉCNICO DA MODALIDADE DE GINÁSTICA RÍTMICA	030.869.649-28	809221/809222	Saída: 9/11/2023, às 14h Retorno: 12/11/2023, às 23h	3	750,00
8	EMERSON APARECIDO JERONIMO	TEC DESPORTIVO I - TÊNIS DE MESA	TÉCNICO DA MODALIDADE DE TÊNIS DE MESA	015.619.679-47	723091	Saída: 9/11/2023, às 14h Retorno: 12/11/2023, às 23h	3	750,00
9	ANNA AMORIM CLEIA DE	COZINHEIRO I	ZELADORA	045.826.539-01	916201	Saída: 9/11/2023, às 14h Retorno: 12/11/2023, às 23h	3	750,00

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de novembro de 2023.

**MARTA FATH**  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 09 de novembro de 2023

Edição nº 3.743

Página 8 de 25

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 081/2023

#### CONTRATADA: PROFISSIONAIS PARECERISTAS PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DAS ETAPAS DE MÉRITO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 11 E 12/2023

**OBJETO:** Contratação de 03 (três) profissionais pareceristas (pessoa física e/ou pessoa jurídica) para a realização da análise e avaliação das etapas de mérito e habilitação do Edital de Chamamento Público nº 011/2023 – Apoio às produções audiovisuais, salas de cinema privado e cinemas itinerantes e, outros 03 (três) profissionais pareceristas (pessoa física e/ou pessoa jurídica) para a realização da análise e avaliação das etapas de mérito e habilitação do Edital de Chamamento Público nº 012/2023 – Fomento às apresentações artísticas e eventos culturais. De modo que o primeiro grupo de pareceristas terá a incumbência de avaliar 73 (setenta e três projetos) estritamente do segmento do audiovisual e, o segundo grupo de pareceristas, ficará responsável pela análise, avaliação e seleção de outros 61 (sessenta e um) projetos estritamente das seguintes linguagens culturais: música, teatro, dança, circo e produção de eventos. O período de análise, avaliação e seleção de mérito, bem como, a seleção de habilitação (documental) ocorrerá entre os meses de outubro a dezembro de 2023. Necessariamente os 06 (seis) pareceristas contratados deverão possuir formação e trajetória cultural (exclusiva ou aproximada) nas linguagens que avaliarão. O custeio destas contratações se dará mediante a execução de recursos recebidos pelo Governo Federal por meio da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) e seu Decreto nº 11.525/2023, especificamente no que versa em seu art. 17º e inciso III do art. 18º. **VALOR MÁXIMO:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 13.071,48 (treze mil, setenta e um reais e quarenta e oito centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, contados assinatura do recibo/termo de execução. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias após sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/21.

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2023

#### PROPONENTE: AMAZONYA EQUIPAMENTOS EIRELI

**ENDEREÇO:** Rua Das Flores nº 16, Sertãozinho, **CIDADE:** Engenheiro Beltrão, **ESTADO:** PR

**OBJETO:** Contratação da empresa AMAZONYA EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ 14.333.206/0001-48, a fim de prestar serviço técnico especializado (material e mão de obra) para desinstalação, carregamento, transporte, descarregamento, instalação, troca de componentes, adequação de voltagem para 380v trifásico, reprogramação e demais serviços necessários para o pleno funcionamento dos equipamentos de reciclagem que compõem a Unidade de Tratamento e Valorização de Materiais Recicláveis – UTVMR, anexo ao Aterro Sanitário, localizado na Rodovia Toledo - Ouro Verde do Oeste, Km 10 - PR 317, neste Município de Toledo. **VALOR GLOBAL:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 79.241,10 (setenta e nove mil, duzentos e quarenta e um reais, dez centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após o recebimento da nota fiscal/fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 120 (cento e vinte) dias, a contar da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Trata-se de hipótese de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 75, inciso III, da lei nº 14.133/21.

#### EXTRATO CONTRATO Nº 1305/2023

#### PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e AMAZONYA EQUIPAMENTOS EIRELI

**OBJETO:** Contratação da empresa AMAZONYA EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ 14.333.206/0001-48, a fim de prestar serviço técnico especializado (material e mão de obra) para desinstalação, carregamento, transporte, descarregamento, instalação, troca de componentes, adequação de voltagem para 380v trifásico, reprogramação e demais serviços necessários para o pleno funcionamento dos equipamentos de reciclagem que compõem a Unidade de Tratamento e Valorização de Materiais Recicláveis – UTVMR, anexo ao Aterro Sanitário, localizado na Rodovia Toledo - Ouro Verde do Oeste, Km 10 - PR 317, neste Município de Toledo. **VALOR GLOBAL:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 79.241,10 (setenta e nove mil, duzentos e quarenta e um reais e dez centavos). Contrato firmado em 08 de novembro de 2023, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 086/2023.

#### EXTRATO CONTRATO Nº 1258/2023

#### PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ - UNDIME/PR

**OBJETO:** Contratação da empresa UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ – UNDIME/PR, sob CNPJ: 81.398.588/0001-85 para realização de inscrição de servidores municipais, no Fórum Estadual Extraordinário - Gestão, Planejamento e Avaliação da Educação: desafios atuais. O Evento será realizado nos dias 08, 09 e 10 de novembro de 2023, presencialmente. **VALOR MÁXIMO:** O valor total desta contratação será de R\$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais). Contrato firmado em 08 de novembro de 2023, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 082/2023.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 09 de novembro de 2023

Edição nº 3.743

Página 9 de 25

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### **EXTRATO CONTRATO Nº 1243/2023**

##### **PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e EMERSON DOS SANTOS**

**OBJETO:** Contratação de profissional parecerista para realizar a análise, avaliação e seleção de projetos culturais. Referente a participação de EMERSON DOS SANTOS, CNPJ 07.319.108.0001-90, como parecerista do Edital de Chamamento Público 012/2023 - "Fomento às apresentações artísticas e eventos culturais." Edital de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **VALOR MÁXIMO:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais). Contrato firmado em 08 de novembro de 2023, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 081/2023.

##### **EXTRATO CONTRATO Nº 1244/2023**

##### **PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e TATYANE CRISTINA MENDONÇA RAVEDUTTI**

**OBJETO:** Contratação de profissional parecerista para realizar a análise, avaliação e seleção de projetos culturais. Referente a participação de TATYANE CRISTINA MENDONÇA RAVEDUTTI, CNPJ 27.743.256.0001-45, como parecerista do Edital de Chamamento Público 012/2023 - "Fomento às apresentações artísticas e eventos culturais." Edital de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **VALOR MÁXIMO:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais). Contrato firmado em 07 de novembro de 2023, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 081/2023.

##### **EXTRATO CONTRATO Nº 1246/2023**

##### **PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e FRANCIELI REBELATTO**

**OBJETO:** Contratação de profissional parecerista para realizar a análise, avaliação e seleção de projetos culturais. Referente a participação de FRANCIELI REBELATTO, CPF 006.123.280-74, como parecerista do Edital de Chamamento Público 011/2023 - "Luz, câmera e ação!" Edital de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) - Audiovisual, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **VALOR MÁXIMO:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.457,16 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos). Contrato firmado em 08 de novembro de 2023, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 081/2023.

##### **EXTRATO CONTRATO Nº 1247/2023**

##### **PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e RALPH WILLIANS DE CAMARGO**

**OBJETO:** Contratação de profissional parecerista para realizar a análise, avaliação e seleção de projetos culturais. Referente a participação de RALPH WILLIANS DE CAMARGO, CPF 217.462.948-84, como parecerista do Edital de Chamamento Público 011/2023 - "Luz, câmera e ação!" Edital de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) - Audiovisual, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **VALOR MÁXIMO:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.457,16 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos). Contrato firmado em 08 de novembro de 2023, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 081/2023.

##### **EXTRATO CONTRATO Nº 1248/2023**

##### **PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e FRANCIS VOGNER DOS REIS**

**OBJETO:** Contratação de profissional parecerista para realizar a análise, avaliação e seleção de projetos culturais. Referente a participação de FRANCIS VOGNER DOS REIS, CPF 278.410.188-60, como parecerista do Edital de Chamamento Público 011/2023 - "Luz, câmera e ação!" Edital de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) - Audiovisual, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **VALOR MÁXIMO:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.457,16 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos). Contrato firmado em 08 de novembro de 2023, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 081/2023.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 09 de novembro de 2023

Edição nº 3.743

Página 10 de 25

### AUTO DE INFRAÇÃO Nº 115/2023

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, AUTUA, proprietário do imóvel de cadastro abaixo, por descumprimento da Notificação Preliminar nº 585/2023, conforme determinação dos artigos 14, 15 e 24 da Lei nº 2.369/2021, Código Municipal de Posturas. O infrator fica intimado a pagar multa de um mil duzentos e dezanove reais e setenta e cinco centavos (12,50URT) **ou apresentar defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data desta publicação.**

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	URT'S	Multa (R\$)	Valor URT 2023
TONELLO ARQUITETURA LTDA	59978	220	0102	0107	12,50	1.219,75	97,58

Paola Baltazar Malaggi  
Fiscal em Meio Ambiente



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 09 de novembro de 2023

Edição nº 3.743

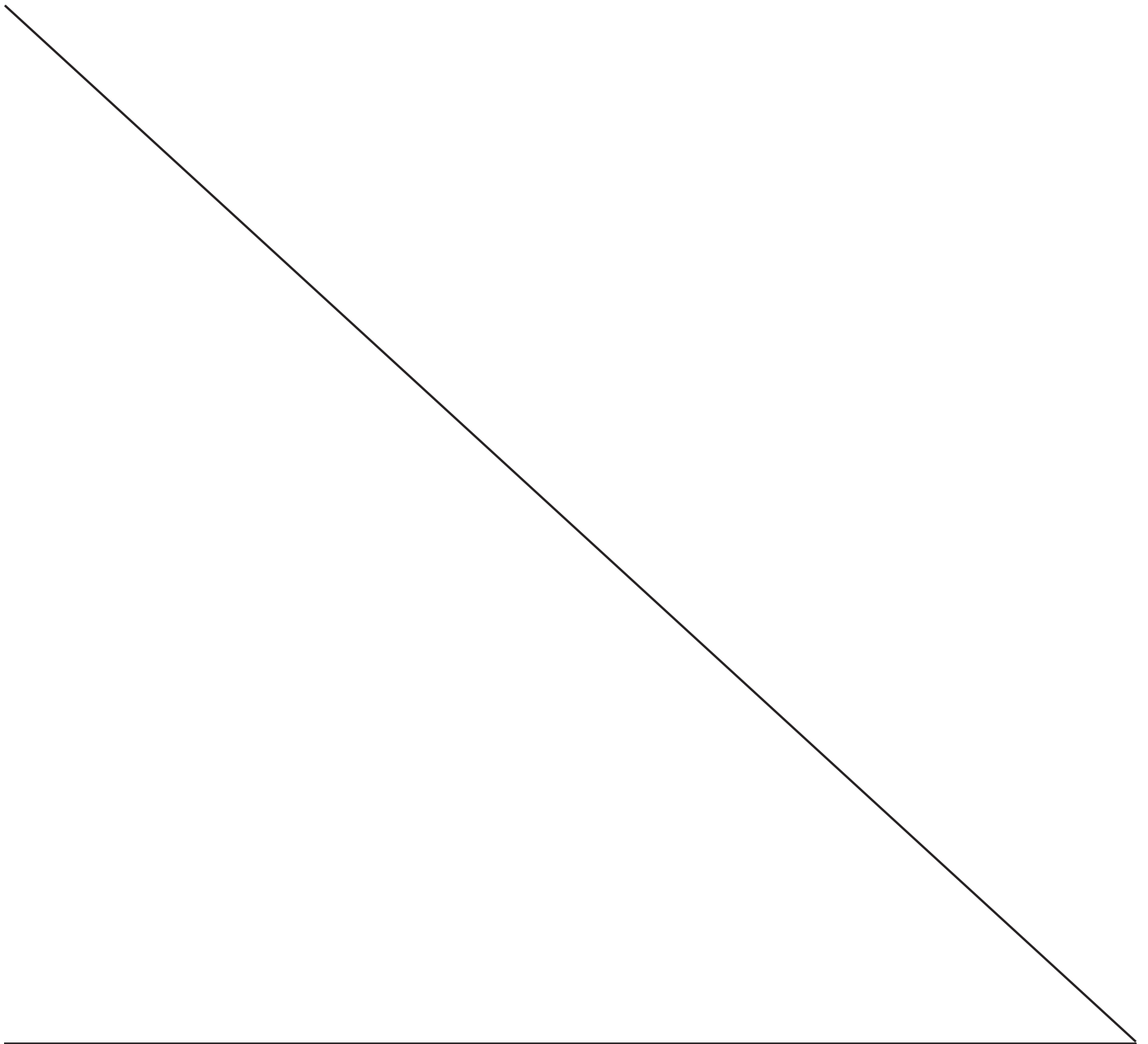
Página 11 de 25

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

#### AUTO DE INFRAÇÃO Nº 073 / 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **AUTUOU** a **Sra. Eliane Alchapar** proprietária do imóvel **cadastro nº 59.783**, localizado na Rua Waldemar Schorr, 466, Apartamento 103, Bloco 07, Jardim São Francisco, pela **Poda Drástica de 04 (Quatro) árvores**, no passeio do imóvel supra citado, conforme o Art. 50, Inciso II do Plano de Arborização de Toledo (Lei nº 2.154 / 2013).

Donizete dos Reis Oliveira Junior  
Eng<sup>o</sup> Ambiental





GOVERNO MUNICIPAL

# TOLEDO

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

#### CONVOCAÇÃO Nº 15 – CHAMAMENTO PARA VAGAS EM CMEI (25/10/2023)

A Secretaria Municipal da Educação torna pública a lista das famílias “NÃO LOCALIZADAS” e àquelas famílias comunicadas da convocação e que “NÃO COMPARECERAM” ao chamamento para encaminhamento da matrícula nos Centros Municipais de Educação Infantil realizado em 25 de outubro de 2023. Depois de esgotadas as tentativas de contato através das informações prestadas pelas famílias no ato de solicitação de vaga.

CONVOCA-SE as famílias abaixo relacionadas para comparecerem à Secretaria Municipal da Educação, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data desta publicação, para confirmar o interesse na vaga ofertada.

O não comparecimento da família no prazo estabelecido implicará na exclusão da criança da lista de espera.

#### CONVOCAÇÃO Nº 15 – AVISADOS E NÃO COMPARECERAM

DATA DA SOLICITAÇÃO	PROTOCOLO	CPF	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	POLO	TURMA
12/09/2023	1425581209V/2023	***.***.799-95	P.S.S.	22/04/2023	POLO 01	INFANTIL
18/07/2023	1055381807V/2023		J.C.O.	17/06/2023	POLO 02	INFANTIL
25/09/2023	1615122509V/2023	***.***.159-30	J.S.F.J.D.O.	08/04/2022	POLO 04	INFANTIL
18/09/2023	1304101809V/2023	***.***.639-89	D.G.S.	17/09/2021	POLO 04	INFANTIL 1
14/09/2023	1116531409V/2023	***.***.279-60	A.C.D.S.V.	20/01/2022	POLO 05	INFANTIL 1
26/09/2023	1429022609V/2023	***.***.612-61	A.N.M.V.	07/02/2022	POLO 05	INFANTIL 1

#### CONVOCAÇÃO Nº 15 – NÃO LOCALIZADOS

Não houve registros de “NÃO LOCALIZADOS”.

**Marli Gonçalves Costa**  
Secretária Municipal da Educação  
Portaria nº 320/2022



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 09 de novembro de 2023

Edição nº 3.743

Página 13 de 25

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EXTRATO DE CONTRATOS FUNÇÃO PROFESSOR II T20 PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2022						
CLASSIF	NOME	INÍCIO CONTRATO	TÉRMINO CONTRATO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	JUSTIFICATIVA	
366	ELIANE TERESINHA KREIN HALLA	Desistente		Desistente		
367	LORRAINE FERNANDES BALIERO	Desistente		Desistente		
368	THAIS THOMAZ DA SILVA	02/10/2023	19/12/2023	Ativa	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)	
369	DANIELLY DA SILVA GONDASKI DOS REIS	02/10/2023	19/12/2023	Ativa	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)	
370	SCHAYWANNE NEVES	Desistente		Desistente		
371	FELIPE VINICCIUS FIORAVANTI ANGELI	Desistente		Desistente		
372	CAMILA DAIANE LOPES	Desistente		Desistente		
373	THAIS APARECIDA CORREIA FRANZ	19/10/2023	19/12/2023	Ativa	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)	
374	DEBORA DA SILVA MANDOTTI	06/11/2023	19/12/2023	Ativa	Licença Anual do Magistério	
375	KAICA ELIZABETH TURRA PIERDONA	Desistente		Desistente		
376	IARA MARINA LUPATINI	06/11/2023	19/12/2023	Ativa	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)	
EXTRATO DE CONTRATOS FUNÇÃO PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2022						
CLASSIF	NOME	INÍCIO CONTRATO	TÉRMINO CONTRATO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	JUSTIFICATIVA	
96	NAIR PIASSILVIEIRA	19/10/2023	19/12/2023	Ativa	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)	
97	VIVIANE FRANCO GOMES	Desistente		Desistente		
98	JULIANA SCHMIDT	Desistente		Desistente		
99	SIMONE DIAS DE LIMA FERREIRA	19/10/2023	19/12/2023	Ativa	Licença Anual do Magistério	
100	DAIANE TURETA	23/10/2023	19/12/2023	Ativa	Licença Anual do Magistério	
101	ROZELI SANTOS CARDOSO	23/10/2023	19/12/2023	Ativa	Licença Anual do Magistério	
102	FLAVIA VOJIVODA STURMER	Desistente		Desistente		
103	THAIS CRISTINA ZANDONAI LESSEUX	06/11/2023	19/12/2023	Ativa	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)	

Toledo/PR, 09/11/2023 . MARTA FATH - SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 09 de novembro de 2023

Edição nº 3.743

Página 14 de 25

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - ENDUR

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº. 15/2023

FORMA ELETRÔNICA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item

MODO DE DISPUTA: Aberto

**OBJETO:** Aquisição de materiais e equipamentos diversos para aplicação em obras e utilização nos setores da EMDUR

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08h:30min do dia 17/11/2023.

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h:00min do dia 17/11/2023.

A licitação será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, através do Sistema de Licitações Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, disponível em [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Informações complementares poderão ser obtidas no sítio eletrônico da EMDUR, [www.emdur.com.br](http://www.emdur.com.br) ou através do telefone: (45) 3378-8000 ou ainda pelos e-mails: [pregoeiro@emdur.com.br](mailto:pregoeiro@emdur.com.br) e [licita1@emdur.com.br](mailto:licita1@emdur.com.br).

Toledo/PR, 08 de novembro de 2023.

**ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE**

DIRETOR SUPERINTENDENTE

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº. 16/2023

FORMA ELETRÔNICA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item

MODO DE DISPUTA: Aberto

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para a execução global (material e mão de obra) dos serviços de substituição de motor hidráulico do Rolo Compactador Pneumático Muller, modelo AP 26, frota 55649

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08h:30min do dia 23/11/2023.

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h:00min do dia 23/11/2023.

A licitação será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, através do Sistema de Licitações Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, disponível em [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Informações complementares poderão ser obtidas no sítio eletrônico da EMDUR, [www.emdur.com.br](http://www.emdur.com.br) ou através do telefone: (45) 3378-8000 ou ainda pelos e-mails: [pregoeiro@emdur.com.br](mailto:pregoeiro@emdur.com.br) e [licita1@emdur.com.br](mailto:licita1@emdur.com.br).

Toledo/PR, 08 de novembro de 2023.

**ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE**

DIRETOR SUPERINTENDENTE

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 15/2023

**EMPRESA:** ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA

**CNPJ/MF:** 05.453.447/0001-30

**ENDEREÇO:** AV. JOSE BONIFÁCIO, 3793, 0 PAVLH 08 - CEP: 86181570 - BAIRRO: VILA ATALÁIA CIDADE/UF: Cambé/PR

**OBJETO:** Processo de inexigibilidade de licitação visando à aquisição de Display Controlador Eletrônico para o equipamento Espargidor de Asfalto montado sobre o Caminhão Ford Cargo 1419 S, Frota 55121.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 8.389,60 (Oito Mil, Trezentos e Oitenta e Nove Reais e Sessenta Centavos).

**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em 15 (quinze) dias mediante apresentação da Nota Fiscal

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recursos próprios da EMDUR

**AMPARO LEGAL:** Inciso I do Art. 53 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMDUR.

Toledo-PR, 08 de novembro de 2023.

**ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE**

DIRETOR SUPERINTENDENTE



## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

#### SÍNTESE DOS ATOS DA REUNIÃO ORDINÁRIA – NOVEMBRO/2023. (Atendimento ao Art. 82 da Lei Municipal nº 2.026/2010)

##### 1 – Aprovação da Ata nº 09 de outubro de 2023;

##### 2 – PROCESSO EM ESTUDO:

###### 2.1 – Processo nº 029/2023

- **Interessada:** Sistema Municipal de Ensino de Toledo

- **Assunto:** Dispõe sobre o Calendário Anual das Reuniões Ordinárias e do Horário das Sessões Plenárias e das Câmaras do Conselho Municipal de Educação – CME/Toledo para o ANO de 2024.

- **Conselheiro Relator:** Valdemir Domingues Fernandes Ladeira.

##### 3 – PARECERES APROVADOS:

###### 3.1 – Parecer nº 021/2023, 06 de novembro de 2023.

- **Interessada:** Sistema Municipal de Ensino de Toledo

- **Assunto:** Normas complementares que instituem o Referencial Curricular para o Sistema Municipal de Ensino de Toledo: Princípios, Direitos e Orientações, com fundamento na Base Nacional Comum Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental Anos Iniciais, que orientam a sua implementação no âmbito da Educação da Rede Pública Municipal e da Educação Infantil da Rede Privada do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, Estado do Paraná.

- **Conselheiros Relatores:** Leandro de Araújo Crestani e Jaqueline Alves Eberhardt.

- **Decisão:** Aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes.

###### 3.2 – Parecer nº 022/2023, 06 de novembro de 2023.

- **Interessada:** Centro Municipal de Educação Infantil Gabriela Kauani Hach

- **Assunto:** Autorização Inicial de Funcionamento da Educação Especial no Atendimento Educacional Especializado – AEE em Sala de Recursos Multifuncional – SRM do Centro Municipal de Educação Infantil Gabriela Kauani Hach, localizado na Rua Marino Comarella, nº 745, Jardim Concórdia, Toledo – PR.

- **Conselheira Relatora:** Márcia Vanderleia Dalgallo.

- **Decisão:** Aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes.

###### 3.3 – Parecer nº 023/2023, 06 de novembro de 2023.

- **Interessada:** Centro Municipal de Educação Infantil Hilda Angela de Marchi

- **Assunto:** Renovação da Autorização de Funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Hilda Angela de Marchi, Modalidade Creche, localizado na Rua Eugenio Comim, nº 674, Jardim Bressan, Toledo – PR.

- **Conselheiro Relator:** Ruan Diego Rodrigues Moreira.

- **Decisão:** Aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes.

###### 3.4 – Parecer nº 024/2023, 06 de novembro de 2023.

- **Interessada:** Centro Municipal e Educação Infantil Professora Fani Matilde Bilibio

- **Assunto:** Renovação da Autorização de Funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Fani Matilde Bilibio, Modalidade Creche, localizado na Rua Bento Gonçalves, nº 2570, Distrito de Vila Nova, Toledo – PR.

- **Conselheiro Relator:** Ruan Diego Rodrigues Moreira.

- **Decisão:** Aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes.

###### 3.5 – Parecer nº 026/2023, 06 de novembro de 2023.

- **Interessada:** Escola Municipal Presidente Tancredo de Almeida Neves

- **Assunto:** Renovação da Autorização de Funcionamento, para Atendimento Educacional Especializado – AEE em Sala de Recursos Multifuncional – SRM na Escola Municipal Presidente Tancredo de Almeida Neves.

- **Conselheiro Relator:** Leandro de Araújo Crestani.

- **Decisão:** Aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes.

##### 4 – DELIBERAÇÃO APROVADA, anexo do Parecer nº 021/2023 – CME/Toledo:

###### 4.1 – Deliberação nº 001/2023 – CME/Toledo, 06 de novembro de 2023.

- **Interessado:** Sistema Municipal de Ensino de Toledo.

- **Assunto:** Normas complementares que instituem o Referencial Curricular para o Sistema Municipal de Ensino de Toledo: Princípios, Direitos e Orientações, com fundamento na Base Nacional Comum Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental Anos Iniciais, que orientam a sua implementação no âmbito da Educação da Rede Pública Municipal e da Educação Infantil da Rede Privada do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, Estado do Paraná.

- **Conselheiros Relatores:** Leandro de Araújo Crestani e Jaqueline Alves Eberhardt.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 09 de novembro de 2023

Edição nº 3.743

Página 16 de 25



## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

- **Decisão:** Aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes.

Publique-se.

Toledo, 08 de novembro de 2023.

**Luci Graciela Kuhn**  
Presidente do CME/Toledo  
Portaria nº 359/2023



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 09 de novembro de 2023

Edição nº 3.743

Página 17 de 25



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

### RESOLUÇÃO N.º 63 de 01 de NOVEMBRO de 2023.

#### Delibera pela aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias do CMAS para 2024

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por sua Vice-Presidente, Sra. Cinthia Regina Brun, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 01 de novembro de 2023**, às 08h30min, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Avenida Maripá, nº 5077, Centro, Toledo-PR;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Aprovar o calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social para o exercício do ano de 2024, tendo as seguintes datas previstas para sua realização:

- Dia 07 de fevereiro;
- Dia 06 de março;
- Dia 03 de abril;
- Dia 08 de maio;
- Dia 05 de junho;
- Dia 03 de julho;
- Dia 07 de agosto;
- Dia 04 de setembro;
- Dia 02 de outubro;
- Dia 06 de novembro;
- Dia 04 de dezembro.

**Art. 2º** – As reuniões serão realizadas na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme será disposto em cada Edital de Convocação, com seu início às 08h30min.

**Art. 3º** – Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 01 de novembro de 2023.



Documento assinado digitalmente  
CINTHIA REGINA BRUN  
Data: 07/11/2023 17:30:08-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**CINTHIA REGINA BRUN**  
Vice-Presidente do CMAS  
Gestão 2022-2024



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 09 de novembro de 2023

Edição nº 3.743

Página 18 de 25



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

### RESOLUÇÃO N.º 64 de 01 de NOVEMBRO de 2023.

**Delibera pelo aceite do recurso da Emenda  
Parlamentar por meio do pleito nº  
55901412770202301**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022 representado por sua Vice-Presidente, Sra. Cinthia Regina Brun, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 01 de novembro de 2023**, às 08h30min, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, sita na Avenida Maripá, nº 5077, Centro, Toledo-PR;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o aceite do recurso via Emenda Parlamentar, para o Município de Toledo/PR, na modalidade GND4-Investimento, por meio do pleito nº 55901412770202301.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 01 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CINTHIA REGINA BRUN  
Data: 08/11/2023 18:49:24-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**CÍNTIA REGINA BRUN**  
Vice-Presidente do CMAS  
Gestão 2022-2024



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 09 de novembro de 2023

Edição nº 3.743

Página 19 de 25



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

### RESOLUÇÃO N.º 65 de 01 de NOVEMBRO de 2023.

**Delibera pela aprovação da Prestação de Contas da Deliberação nº 067/2019–CEAS/PR - Incentivo Aprimora CRAS e CREAS, referente ao 1º semestre de 2023.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por sua Vice-Presidente, Sra. Cinthia Regina Brun, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 01 de novembro de 2023**, às 08h30min, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Avenida Maripá, nº 5077, Centro, Toledo-PR;

Considerando a Deliberação nº 067/2019 do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR que delibera pela aprovação do repasse do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS's para o Incentivo Aprimora CRAS e CREAS, modalidade de cofinanciamento, que prevê a aquisição de itens de investimento para os Centros de Referência da Assistência Social – CRAS e os Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Aprovar a Prestação de Contas da Deliberação nº 067/2019–CEAS/PR - Incentivo Aprimora CRAS e CREAS, referente ao 1º semestre de 2023.

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 01 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**CINTHIA REGINA BRUN**  
Data: 08/11/2023 18:50:03-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**CÍNTIA REGINA BRUN**  
Vice-Presidente do CMAS  
Gestão 2022-2024



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 09 de novembro de 2023

Edição nº 3.743

Página 20 de 25



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

### RESOLUÇÃO Nº 66, de 01 de NOVEMBRO de 2023.

**Delibera pela aprovação de nova indicação de representantes do CMAS para compor a Comissão do Programa Bolsa Agente de Cidadania.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por sua Vice-Presidente, Sra. Cinthia Regina Brun, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 01 de novembro de 2023**, às 08h30min, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Avenida Maripá, nº 5077, Centro, Toledo-PR;

Considerando a Resolução nº 41, de 05 de outubro de 2022 que homologou a atualização dos representantes na composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo-PR, gestão 2022-2024;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Aprovar nova indicação de duas representantes do Conselho Municipal de Assistência Social, para compor a Comissão do Programa Bolsa Agente de Cidadania da Secretaria Municipal de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano, conforme segue:

- I – Representante Titular: Pamela Ritter;
- II – Representante Suplente: Fernanda Querois de Moraes

**Art. 2º** – Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando a Resolução nº 47, de 05 de outubro de 2022 do CMAS.

Toledo, 01 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CINTHIA REGINA BRUN  
Data: 08/11/2023 18:50:44-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**CÍNTIA REGINA BRUN**  
Vice-Presidente do CMAS  
Gestão 2022-2024



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 09 de novembro de 2023

Edição nº 3.743

Página 21 de 25



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

### RESOLUÇÃO Nº 67, de 01 de NOVEMBRO de 2023.

#### **Delibera pela aprovação da inscrição do Centro de Integração Empresa – Escola do Paraná – CIEE/PR, no CMAS.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por sua Vice-Presidente, Sra. Cinthia Regina Brun, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 01 de novembro de 2023**, às 08h30min, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Avenida Maripá, nº 5077, Centro, Toledo-PR;

Considerando a Resolução nº 25, de 03 de outubro de 2012 do CMAS que dispõe sobre a inscrição e manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social das entidades, organizações de assistência social, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do município de Toledo;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a inscrição do **Centro de Integração Empresa – Escola do Paraná – CIEE/PR**, CNPJ nº 76.610.591/0001-80 no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS na modalidade de instituição de Defesa e Garantia de Direitos, que oferta os seguintes Serviços e Programa:

**I - Serviço:** Programa de Aprendizagem de Adolescentes, Jovens e Pessoas com Deficiência

**II - Programa:** Programa de Socioaprendizagem.

**I - Serviço:** Ações de Mobilização para o Mundo do Trabalho

**II - Programa:** 1) Programa de Capacitação e Cidadania; 2) Programa Social Família em Ação; 3) Programa Social Jovem em Ação

**Art. 2º** - A entidade de Defesa e Garantia de Direitos Centro de Integração Empresa – Escola do Paraná – CIEE/PR está inscrita sob o número de registro **024**, estando a sua manutenção condicionada à observância do que trata os Artigos nº 16, 17 e 18 da Resolução CMAS nº 25 de 03 de outubro de 2012.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade de 01 (um) ano.

Toledo, 01 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CINTHIA REGINA BRUN  
Data: 09/11/2023 18:51:38-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**CÍNTIA REGINA BRUN**  
Vice-Presidente do CMAS  
Gestão 2022-2024



### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

RESOLUÇÃO N.º 68 de 01 de NOVEMBRO de 2023.

**Delibera pela aprovação da manutenção de inscrição do Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas Lions, no CMAS.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por sua Vice-Presidente, Sra. Cinthia Regina Brun, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 01 de novembro de 2023**, às 08h30min, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Avenida Maripá, nº 5077, Centro, Toledo-PR;

Considerando a Resolução nº 25, de 03 de outubro de 2012 do CMAS que dispõe sobre a inscrição e manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, às entidades, organizações de assistência social, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do município de Toledo;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a manutenção da inscrição do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos** executado pela Entidade **Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas Lions**, CNPJ nº 78.116.217/0001-59, que oferta o seguinte Serviço, Programa e Projetos:

**I – Serviço:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

**II - Programa:** Programa ao Incentivo ao Protagonismo Infantil Pró-Criança.

**III - Projetos:** 1) Brincando e Recriando; 2) Conhecer para Interagir; 3) Arte, Cultura e Literatura; 4) Eu Penso; 5) Hábitos Saudáveis e Sustentáveis; 6) Fortalecendo os Vínculos

**Art. 2º** - O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas Lions, inscrito sob o número **002** tem validade indeterminada, mediante requerimento de manutenção de inscrição anual, conforme dispõe o Artigo 18 da Resolução nº 25/2012-CMAS, e está em regular funcionamento.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade de um ano.

Toledo, 01 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CINTHIA REGINA BRUN  
Data: 08/11/2023 18:52:23-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**CÍNTIA REGINA BRUN**  
Vice-Presidente do CMAS  
Gestão 2022-2024



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 09 de novembro de 2023

Edição nº 3.743

Página 23 de 25



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

### RESOLUÇÃO N.º 69 de 01 de NOVEMBRO de 2023.

#### Delibera pela aprovação da inscrição da Residência Inclusiva no CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por sua Vice-Presidente, Sra. Cinthia Regina Brun, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 01 de novembro de 2023**, às 08h30min, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Avenida Maripá, nº 5077, Centro, Toledo-PR;

Considerando a Resolução nº 25, de 03 de outubro de 2012 do CMAS que dispõe sobre a inscrição e manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social das entidades, organizações de assistência social, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do município de Toledo;

#### RESOLVE:

**Art. 1º-** Aprovar a inscrição da Residência Inclusiva, CNPJ nº 76.205.806/0001-88, que oferta os seguinte Serviço:

**I – Serviço:** Acolhimento Institucional.

**II - Programa:** Acolhimento Institucional.

**III - Projetos:** 1) Convivência Comunitária e Lazer; 2) Psicomotricidade; 3) Educação Financeira; 4) Roda de Conversa; 5) Rotinas da RI; 6) Tarde do Cinema e Música; 7) Construindo Minha História;

**Art. 2º** A Residência Inclusiva, inscrita sob o número **25** tem validade indeterminada, conforme o Artigo 18 da Resolução nº 25/2012-CMAS e está em regular funcionamento.

**Art. 3º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade de um ano.

Toledo, 01 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CINTHIA REGINA BRUN  
Data: 08/11/2023 18:53:10-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**CÍNTIA REGINA BRUN**  
Vice-Presidente do CMAS  
Gestão 2022-2024



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 09 de novembro de 2023

Edição nº 3.743

Página 24 de 25



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

### RESOLUÇÃO N.º 70 de 01 de NOVEMBRO de 2023.

#### Delibera pela aprovação da inscrição da Casa de Passagem, no CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por sua Vice-Presidente, Sra. Cinthia Regina Brun, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 01 de novembro de 2023**, às 08h30min, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Avenida Maripá, nº 5077, Centro, Toledo-PR;

Considerando a Resolução nº 25, de 03 de outubro de 2012 do CMAS que dispõe sobre a inscrição e manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, às entidades, organizações de assistência social, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do município de Toledo;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a inscrição da **Casa de Passagem**, CNPJ nº 76.205.806/0001-88, que oferta o seguinte Serviço:

**I – Serviço:** Serviço de Alta Complexidade Casa de Passagem.

**II - Programa:** Acolhimento Institucional.

**III - Projetos:** 1) Convivência Comunitária e Lazer; 2) Rotinas da CP; 3) Biblioteca: Empréstimos de Livros; 4) Projeto Terapia; 5) Roda de Conversa;

**Art. 2º** - A Casa de Passagem, inscrito sob o número **26** tem validade indeterminada, conforme o Artigo 18 da Resolução nº 25/2012-CMAS e está em regular funcionamento.

**Art. 3º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade de um ano.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CINTHIA REGINA BRUN  
Data: 08/11/2023 18:54:00-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Toledo, 01 de novembro de 2023.

**CÍNTIA REGINA BRUN**  
Vice-Presidente do CMAS  
Gestão 2022-2024



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 09 de novembro de 2023

Edição nº 3.743

Página 25 de 25

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

### Gabinete do Prefeito

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.